

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
CAMBUQUIRA-MG

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA**, inscrito no CNPJ nº 17.955.386/0001-98, com endereço AVENIDA VIRGÍLIO DE MELO FRANCO 555, na cidade de CAMBUQUIRA-MG, neste ato representado pelo ordenador, **FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI** portador da Cédula de Identidade nº 11358489, e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.465.876-92, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2021, homologado em 17/02/2021, integrante do Processo Administrativo nº 007/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa CASA & CONSTRUÇÃO TEM DE TUDO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 40.029.915/0001-44, com endereço AVENIDA JÚLIO CALIL, 360, CEP 37420000, representada por FÁBIO LEMES BOSCO, Carteira de identidade nº MG-16.569.632, inscrito no CPF nº 099.111.446-90, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Contratação de empresa especializada em aquisição de material de consumo diversificado (materiais para construção, pintura, ferramentas e acessórios, hidráulico e sanitário), destinado a atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, com para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.**

1.1- Do órgão contratante PREFEITURA, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nº 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
CAMBUQUIRA-MG**

posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

**5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

**6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.2- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.3- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.4- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

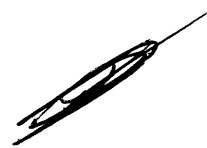
6.5- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.6- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

**7- DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
CAMBUQUIRA-MG**

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

## **8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CAMBUQUIRA-MG por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
CAMBUQUIRA-MG**

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.2 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

**9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
CAMBUQUIRA-MG**

pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

**10- DA FISCALIZAÇÃO:**

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

**11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:**

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

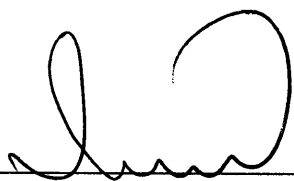
11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
CAMBUQUIRA-MG

**12- DA CONTRATAÇÃO:**

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI



CASA & CONSTRUÇÃO TEM DE TUDO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICA E ELÉTRICA  
LTDA

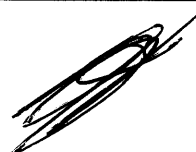
CAMBUQUIRA, 18 de fevereiro de 2021

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 005	10,00	<b>Total: 3.000,00</b>
---------------	-----------	----------	-------	------------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
CAMBUQUIRA-MG**

Item: 3	Unidade: UN	Marca: ITAQUA	Modelo:	
Descrição: AGUARRAZ 900ML				
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.: 10,00</b>		Total Item: 3.000,00	
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 044	10,00	<b>Total: 5.000,00</b>
Item: 15	Unidade: UN	Marca: PLASMAR	Modelo:	
Descrição: ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR BRANCA, APLICAÇÃO REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, APRESENTAÇÃO PÓ				
Quantidade: 500	<b>Valor Unit.: 10,00</b>		Total Item: 5.000,00	
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 071	17,00	<b>Total: 680,00</b>
Item: 16	Unidade: UN	Marca: PULVITEC	Modelo:	
Descrição: ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA PRAZO VALIDADE DE 1 ANO APÓS FABRICAÇÃO, APLICAÇÃO TUBOS E CONEXÕES DE PVC, APRESENTAÇÃO FRASCO 175 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PINCEL				
Quantidade: 40	<b>Valor Unit.: 17,00</b>		Total Item: 680,00	
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 027	35,30	<b>Total: 1.765,00</b>
Item: 17	Unidade: UN	Marca: PLASTUBOS	Modelo:	
Descrição: BARRA CANO 1/2 OU 20MMPOLEGADA ROSCÁVEL(CANO BRANCO)				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 35,30</b>		Total Item: 1.765,00	
<b>LOTE 31</b>	Quant.: 1	Num: 080	23,00	<b>Total: 460,00</b>
Item: 31	Unidade: UN	Marca: OPER	Modelo:	
Descrição: BROCA DE AÇO RAPIDO PARA MADEIRA E FERRO Nº 1/2				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 23,00</b>		Total Item: 460,00	
<b>LOTE 34</b>	Quant.: 1	Num: 071	5,20	<b>Total: 1.040,00</b>
Item: 34	Unidade: UN	Marca: GERMER	Modelo:	
Descrição: BOCAL DE LOUÇA - 16A				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 5,20</b>		Total Item: 1.040,00	
<b>LOTE 42</b>	Quant.: 1	Num: 024	80,00	<b>Total: 1.600,00</b>
Item: 42	Unidade: UN	Marca: FORTLEV	Modelo:	
Descrição: ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO 3/4 - ROLO 50 METROS				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 80,00</b>		Total Item: 1.600,00	
<b>LOTE 44</b>	Quant.: 1	Num: 002	12,00	<b>Total: 360,00</b>
Item: 44	Unidade: UN	Marca: ULTRA	Modelo:	
Descrição: VÁLVULA DE LAVATÓRIO				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 12,00</b>		Total Item: 360,00	
<b>LOTE 45</b>	Quant.: 1	Num: 033	25,00	<b>Total: 500,00</b>
Item: 45	Unidade: UN	Marca: PADO	Modelo:	
Descrição: CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, COR AMARELA, ALTURA 50, LARGURA 30, QUANTIDADE CHAVES 02				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 25,00</b>		Total Item: 500,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
CAMBUQUIRA-MG**

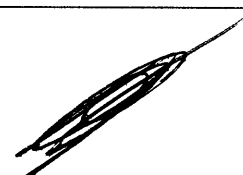
<b>LOTE 51</b>	Quant.: 1	Num: 052	20,00	<b>Total: 80,00</b>
Item: 51	Unidade: UN	Marca: THOMPSON	Modelo:	
Descrição: CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 4 DISJUNTORES				
Quantidade: 4	<b>Valor Unit.: 20,00</b>			Total Item: 80,00
<b>LOTE 53</b>	Quant.: 1	Num: 093	24,00	<b>Total: 480,00</b>
Item: 53	Unidade: UN	Marca: THOMPSON	Modelo:	
Descrição: CAIXA DESCARGA, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CAPACIDADE 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BÓIA DE NÍVEL, ACIONAMENTO CORDÃO				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 24,00</b>			Total Item: 480,00
<b>LOTE 55</b>	Quant.: 1	Num: 050	12,00	<b>Total: 360,00</b>
Item: 55	Unidade: UN	Marca: FORTLEV	Modelo:	
Descrição: CAIXA SIFONADA REDONDAEM PVC COM GRELHA 100X100X50MM				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 12,00</b>			Total Item: 360,00
<b>LOTE 58</b>	Quant.: 1	Num: 086	17,00	<b>Total: 850,00</b>
Item: 58	Unidade: UN	Marca: FORTLEV	Modelo:	
Descrição: CANO 1/2				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 17,00</b>			Total Item: 850,00
<b>LOTE 59</b>	Quant.: 1	Num: 055	21,00	<b>Total: 1.050,00</b>
Item: 59	Unidade: UN	Marca: FORTLEV	Modelo:	
Descrição: CANO 3/4				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 21,00</b>			Total Item: 1.050,00
<b>LOTE 61</b>	Quant.: 1	Num: 013	69,99	<b>Total: 349,95</b>
Item: 61	Unidade: UN	Marca: MINASUL	Modelo:	
Descrição: CAVADEIRA DE 1 BOCA - Cavadeira Reta com Cabo de Madeira de 140cm				
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 69,99</b>			Total Item: 349,95
<b>LOTE 63</b>	Quant.: 1	Num: 037	32,60	<b>Total: 652,00</b>
Item: 63	Unidade: UN	Marca: MGM	Modelo:	
Descrição: CILINDRO FECHADURA PARA REPOSIÇÃO MGM				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 32,60</b>			Total Item: 652,00
<b>LOTE 64</b>	Quant.: 1	Num: 018	29,00	<b>Total: 145.000,00</b>
Item: 64	Unidade: SC	Marca: ITAU	Modelo:	
Descrição: CIMENTO CP II - COMUM 50 KG				
Quantidade: 5.000	<b>Valor Unit.: 29,00</b>			Total Item: 145.000,00
<b>LOTE 65</b>	Quant.: 1	Num: 003	36,60	<b>Total: 183.000,00</b>
Item: 65	Unidade: SC	Marca: ITAU	Modelo:	
Descrição: CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL , SACO COM 50 KG				
Quantidade: 5.000	<b>Valor Unit.: 36,60</b>			Total Item: 183.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
CAMBUQUIRA-MG**

<b>LOTE 80</b>	Quant.: 1	Num: 031	10,00	<b>Total: 500,00</b>
Item: 80	Unidade: KIT	Marca: SILVANA	Modelo:	
Descrição: DOBRADIÇA COM PARAFUSOS PARA PORTA DE MADEIRA 3 1/2 COM 3 PEÇAS				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 10,00</b>			Total Item: 500,00
<b>LOTE 82</b>	Quant.: 1	Num: 088	20,00	<b>Total: 600,00</b>
Item: 82	Unidade: PCT	Marca: DENVER	Modelo:	
Descrição: ELETRODO 2,50X350MM - PACOTE 1KG				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 20,00</b>			Total Item: 600,00
<b>LOTE 86</b>	Quant.: 1	Num: 073	418,30	<b>Total: 836,60</b>
Item: 86	Unidade: UN	Marca: REISAM	Modelo:	
Descrição: ESCADA EXTENSIVEL 2 EM 1 (ABRE E ESTICA) 2 X 7DEGRAU ALTURA FECHADA 2M, ALTURA EXTENDIDA 4M				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 418,30</b>			Total Item: 836,60
<b>LOTE 90</b>	Quant.: 1	Num: 097	15,00	<b>Total: 750,00</b>
Item: 90	Unidade: UN	Marca: CASTOR	Modelo:	
Descrição: ESPÁTULA DE AÇO COM CABO DE PLASTICO- 12,7CM				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 15,00</b>			Total Item: 750,00
<b>LOTE 124</b>	Quant.: 1	Num: 088	159,45	<b>Total: 4.783,50</b>
Item: 124	Unidade: KIT	Marca: HF METALURGICA	Modelo:	
Descrição: KIT COPASA CAVALETE				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 159,45</b>			Total Item: 4.783,50
<b>LOTE 144</b>	Quant.: 1	Num: 075	31,40	<b>Total: 1.570,00</b>
Item: 144	Unidade: UN	Marca: FORTLEV	Modelo:	
Descrição: LUVA DE CORRER PVC ESGOTO SOLDAVEL 150 MM				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 31,40</b>			Total Item: 1.570,00
<b>LOTE 146</b>	Quant.: 1	Num: 026	2,49	<b>Total: 124,50</b>
Item: 146	Unidade: UN	Marca: FORTLEV	Modelo:	
Descrição: LUVA DE REDUÇÃO 50/40				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 2,49</b>			Total Item: 124,50
<b>LOTE 155</b>	Quant.: 1	Num: 040	4,72	<b>Total: 472,00</b>
Item: 155	Unidade: UN	Marca: IRRIGATEC	Modelo:	
Descrição: MANGUEIRA REFORÇADA, FABRICADA EM 3 CAMADAS, TRANÇADO EM POLIESTER, SUPERFICIE LISA DE 3/4 X 2,5 MM				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 4,72</b>			Total Item: 472,00
<b>LOTE 160</b>	Quant.: 1	Num: 055	100,00	<b>Total: 3.000,00</b>
Item: 160	Unidade: UN	Marca: MARTINS	Modelo:	
Descrição: MASSA CORRIDA ACRILICA- 18 LITROS				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 100,00</b>			Total Item: 3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
CAMBUQUIRA-MG**

<b>LOTE 165</b>	Quant.: 1	Num: 024	37,90	<b>Total: 11.370,00</b>
Item: 165	Unidade: UN	Marca: THOMPSON	Modelo:	
Descrição: NÍVEL DE PAREDE				
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.: 37,90</b>			Total Item: 11.370,00
<b>LOTE 197</b>	Quant.: 1	Num: 047	18,60	<b>Total: 930,00</b>
Item: 197	Unidade: UN	Marca: FORTLEV	Modelo:	
Descrição: REDUÇÃO PVC ESGOTO SOLDAVEL 100 X 150				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 18,60</b>			Total Item: 930,00
<b>LOTE 206</b>	Quant.: 1	Num: 092	3,00	<b>Total: 300,00</b>
Item: 206	Unidade: UN	Marca: PLASMAR	Modelo:	
Descrição: REJUNTE VÁRIAS CORES COM 1KG				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 3,00</b>			Total Item: 300,00
<b>LOTE 219</b>	Quant.: 1	Num: 054	5,85	<b>Total: 117,00</b>
Item: 219	Unidade: UN	Marca: FORTLEV	Modelo:	
Descrição: T EM PVC ESGOTO SOLDAVEL - 150 MM				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 5,85</b>			Total Item: 117,00
<b>LOTE 222</b>	Quant.: 1	Num: 023	1,54	<b>Total: 30,80</b>
Item: 222	Unidade: UN	Marca: FORTLEV	Modelo:	
Descrição: T EM PVC MARROM SOLDAVEL - 1 1/4				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 1,54</b>			Total Item: 30,80
<b>LOTE 237</b>	Quant.: 1	Num: 002	2,00	<b>Total: 20.000,00</b>
Item: 237	Unidade: UN	Marca: CERAMICA PEREIRA	Modelo:	
Descrição: TIJOLO FURADO 14 X 19 X 28 CM				
Quantidade: 10.000	<b>Valor Unit.: 2,00</b>			Total Item: 20.000,00
<b>LOTE 239</b>	Quant.: 1	Num: 092	2,00	<b>Total: 20.000,00</b>
Item: 239	Unidade: UN	Marca: CERAMICA PEREIRA	Modelo:	
Descrição: TIJOLO FURADO 30 X 20 X 15 CM				
Quantidade: 10.000	<b>Valor Unit.: 2,00</b>			Total Item: 20.000,00
<b>LOTE 241</b>	Quant.: 1	Num: 022	58,00	<b>Total: 11.600,00</b>
Item: 241	Unidade: UN	Marca: MARTINS	Modelo:	
Descrição: TINTA ESMALTE AZUL MAR 3,600 LITROS				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 58,00</b>			Total Item: 11.600,00
<b>LOTE 242</b>	Quant.: 1	Num: 099	58,00	<b>Total: 11.600,00</b>
Item: 242	Unidade: UN	Marca: MARTINS	Modelo:	
Descrição: TINTA ESMALTE BRANCO 3,600 LITROS				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 58,00</b>			Total Item: 11.600,00
<b>LOTE 243</b>	Quant.: 1	Num: 057	100,00	<b>Total: 1.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
CAMBUQUIRA-MG**

Item: 243	Unidade: UN	Marca: MARTINS	Modelo:	
Descrição: TINTA ESMALTE BRONZE METÁLICO				
Quantidade: 10		<b>Valor Unit.: 100,00</b>		Total Item: 1.000,00
<b>LOTE 244</b>	Quant.: 1	Num: 067	67,50	<b>Total: 1.350,00</b>
Item: 244	Unidade: UN	Marca: MARTINS	Modelo:	
Descrição: TINTA ESMALTE PRETA 3,600 LITROS				
Quantidade: 20		<b>Valor Unit.: 67,50</b>		Total Item: 1.350,00
<b>LOTE 245</b>	Quant.: 1	Num: 089	68,50	<b>Total: 1.370,00</b>
Item: 245	Unidade: UN	Marca: MARTINS	Modelo:	
Descrição: TINTA ESMALTE VERMELHA 3,600 LITROS				
Quantidade: 20		<b>Valor Unit.: 68,50</b>		Total Item: 1.370,00
<b>LOTE 246</b>	Quant.: 1	Num: 002	140,00	<b>Total: 28.000,00</b>
Item: 246	Unidade: UN	Marca: MARTINS	Modelo:	
Descrição: TINTA LATEX EXTERIOR AZUL CELESTE- 18 LITROS				
Quantidade: 200		<b>Valor Unit.: 140,00</b>		Total Item: 28.000,00
<b>LOTE 247</b>	Quant.: 1	Num: 049	107,00	<b>Total: 21.400,00</b>
Item: 247	Unidade: UN	Marca: MARTINS	Modelo:	
Descrição: TINTA LATEX EXTERIOR COR BRANCO - 18 LITROS				
Quantidade: 200		<b>Valor Unit.: 107,00</b>		Total Item: 21.400,00
<b>LOTE 248</b>	Quant.: 1	Num: 091	170,00	<b>Total: 34.000,00</b>
Item: 248	Unidade: UN	Marca: MARTINS	Modelo:	
Descrição: TINTA LATEX INTERIOR CO BRANCO - 18 LITROS				
Quantidade: 200		<b>Valor Unit.: 170,00</b>		Total Item: 34.000,00
<b>LOTE 249</b>	Quant.: 1	Num: 009	170,00	<b>Total: 34.000,00</b>
Item: 249	Unidade: UN	Marca: MARTINS	Modelo:	
Descrição: TINTA LÁTEX INTERIOR COR AZUL CELESTE - 18 LITROS				
Quantidade: 200		<b>Valor Unit.: 170,00</b>		Total Item: 34.000,00
<b>LOTE 250</b>	Quant.: 1	Num: 047	220,00	<b>Total: 44.000,00</b>
Item: 250	Unidade: UN	Marca: NOVA COR	Modelo:	
Descrição: TINTA PARA PISO AMARELO DEMARCAÇÃO - 18 LITROS IGUAL OU SIMILAR NOVA COR				
Quantidade: 200		<b>Valor Unit.: 220,00</b>		Total Item: 44.000,00
<b>LOTE 261</b>	Quant.: 1	Num: 063	29,60	<b>Total: 888,00</b>
Item: 261	Unidade: UN	Marca: ULTRA	Modelo:	
Descrição: TORNEIRA RETA EM PVC PARA LAVATÓRIO DE 1/2 POLEGADA				
Quantidade: 30		<b>Valor Unit.: 29,60</b>		Total Item: 888,00
<b>LOTE 262</b>	Quant.: 1	Num: 042	25,00	<b>Total: 250,00</b>
Item: 262	Unidade: UN	Marca: THOMPSON	Modelo:	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
CAMBUQUIRA-MG**

Descrição: TRENA DE 10 M

Quantidade: 10                      **Valor Unit.: 25,00**    Total Item: 250,00

---

**LOTE 263**                      Quant.: 1    Num: 090    15,00    **Total: 750,00**

Item: 263      Unidade: UN    Marca: THOMPSON    Modelo:

Descrição: TRENA DE 5 M

Quantidade: 50                      **Valor Unit.: 15,00**    Total Item: 750,00

---

**LOTE 267**                      Quant.: 1    Num: 070    165,90    **Total: 8.295,00**

Item: 267      Unidade: UN    Marca: FORTLEV    Modelo:

Descrição: TUBO DE PVC ESGOTO 75 MM SOLDAVEL - MARROM

Quantidade: 50                      **Valor Unit.: 165,90**    Total Item: 8.295,00

---

**LOTE 269**                      Quant.: 1    Num: 042    18,00    **Total: 900,00**

Item: 269      Unidade: UN    Marca: FORTLEV    Modelo:

Descrição: TUBO PVC 1/2 MARROM

Quantidade: 50                      **Valor Unit.: 18,00**    Total Item: 900,00

---

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 611.014,35**

